



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
輕微民事案件法庭
JUÍZO DE PEQUENAS CAUSAS CÍVEIS

告示 **EDITAL**

訴訟費用執行案 第 **PC1-23-0338-COP-B** 號 輕微民事案件法庭

Execução por Custas n.º

Juízo de Pequenas Causas Cíveis

Exequente : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

Executado : **WEI SHI**, masculino, maior, titular do BIRM, titular do Passaporte da RPC, com última residência conhecida em Macau, na 氹仔海洋花園大馬路568-B號海洋花園榆苑10樓C座, ora ausentes em parte incerta

Correm éditos de TRINTA (30) DIAS, contados da data da afixação deste edital, notificando o executado acima identificado, de todo o conteúdo do requerimento inicial destes autos, do despacho da penhora e da realização da penhora, que incidiu sobre: Saldo da conta no Banco da China (Macau), S.A. no montante de HKD2.080,16 bem como para, querendo, no prazo de DEZ (10) DIAS, decorrido que seja o dos éditos, pagar a quantia exequenda de MOP1.696,00, e acréscimos legais, ou deduzir embargos de executado ou oposição à penhora, e ainda requerer a substituição do bem penhorado por outro de valor suficiente, tudo conforme no art. 820.º do C.P.C.M., sob pena de, não o fazendo no referido prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia.

Se o executado pretender deduzir embargos ou oposição, fica advertido de que não é obrigatória a constituição de advogado.

Os duplicados do requerimento inicial da execução da presente execução, do despacho da penhora e da realização da penhora encontram-se aguardados nesta secretaria do Juízo de Pequenas Causas Cíveis, podendo ser levantados nas horas normais de expediente.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

RAEM, 25 de fevereiro de 2026.

O JUIZ,

SIO WAI FONG

A Escrivã Judicial Especialista,


Iong Miao Leng